



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 986/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2020, a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 17/03/2015 à 16/03/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2160 Página 132 Ano: IX

Data: 16/12/2020